



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.540

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Filipe Ariel Baldi**, requerimento nº **1.706/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação desta Universidade.

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640